



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

LEI Nº 11.277, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020 - D.O. 23.12.20

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial, incluindo na Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, as providências que seguem.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito especial, incluindo no Orçamento da Unidade Orçamentária 11.305 – Mato Grosso Previdência, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2020, o Programa 998 – Operações Especiais – Cumprimento de Sentenças Judiciais, a Ação 8049 – Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor, na Região 9900 - Estado, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Programa de Trabalho demonstrado no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, incluindo no Orçamento da Unidade Orçamentária 11.305 – Mato Grosso Previdência, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2020, o Programa 998 – Operações Especiais – Cumprimento de Sentenças Judiciais, a Ação 8023 – Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado – Adm. Indireta, na Região 9900 - Estado, no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), conforme Programa de Trabalho demonstrado no Anexo III desta Lei.

Parágrafo único Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo IV desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2020.

as) MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020

11.305 – MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
998	Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado						
9988049	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de requisição de pequeno valor	S	28.846	3 – OUTRA/DESP/CORR	90	250	50.000,00
9900	ESTADO						
FISCAL							
SEGURIDADE SOCIAL							50.000,00
TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL							50.000,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ANEXO II – ANULAÇÃO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020								
11.305 – MATO GROSSO PREVIDÊNCIA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
996	Operações especiais: outras							
	Atender outros encargos especiais							
9968002	Recolhimento de PIS – PASEP e pagamento de abono	S	28.846	3-OUTRA/DESP/CORR	90	250	50.000,00	
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários							
9900	ESTADO							
							FISCAL	
							SEGURIDADE SOCIAL	50.000,00
							TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL	50.000,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ANEXO III – SUPLEMENTAÇÃO							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020							
11.305 – MATO GROSSO PREVIDÊNCIA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
998	Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais						
	Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado						
9988023	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado – Adm. Indireta	S	28.846	3 – OUTRA/DESP/CORR	90	100	750.000,00
	Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação						
9900	ESTADO						
						FISCAL	
						SEGURIDADE SOCIAL	750.000,00
						TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL	750.000,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ANEXO IV – ANULAÇÃO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020							
11.305 – MATO GROSSO PREVIDÊNCIA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado						
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes						
9978041	Pagamento de inativos e pensionistas MS-MT	S	09.272	1 – PES/ENC/SOCIAIS	90	100	750.000,00
	Objetivo: Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas do convênio MS/MT/78						
9900	ESTADO						
						FISCAL	
						SEGURIDADE SOCIAL	750.000,00
						TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL	750.000,00